



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 01, de 27 de março de 2024, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Lupionópolis

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Detalhado do
Quadrimestre Anterior referente ao 3º quadrimestre do ano de
2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lupionópolis, em reunião
ordinária realizada em 27 de março de 2024, no uso das prerrogativas conferidas
pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei
Municipal nº 11/91 de 22/11/1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei
Complementar nº 141, de 13/01/2012;


Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de
28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa
mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90,
Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2023.

Lupionópolis, 27 de março de 2024.


TATIANE CAMPOS BUENO
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde


EUEDES CAVALLARI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde